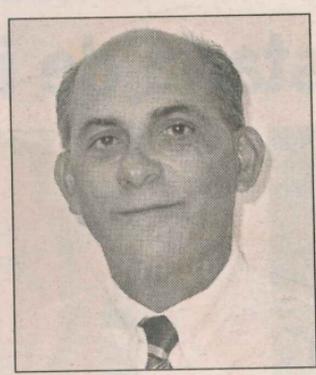


AJ14870

Convocação para lutar pela vida



Luis Fiorotti

Praias poluídas. Mananciais com morte decretada. Manejo irregular de resíduos sólidos, de esgotamento sanitário e de águas pluviais. Exploração irracional do solo. Uso indiscriminado de agrotóxicos. Emissão de gases tóxicos.

O quadro é aflitivo, mas estamos hoje diante de uma oportunidade de ouro para empreender uma política consciente, progressista, republicana e suprapartidária de saneamento ambiental.

O presidente Lula sancionou, no último dia 5, a Lei 11.445/07. Trata-se, na prática, da instituição de uma política nacional de saneamento.

Se as angústias são antigas, o mesmo se pode dizer da disposição de confrontá-las. Temos, no Espírito Santo, profissionais e cidadãos comuns dispostos, capacitados e compromissados com a qualidade de vida. Faltávamos, essencialmente, um marco regulatório.

Em 1998, um documento com mais de 30 mil assinaturas deu origem ao primeiro projeto de iniciativa popular para discutir as necessidades do setor de saneamento ambiental no Estado. A medida propunha consultas populares e a discussão de políticas estaduais para a área ambiental.

Nascia ali o Fórum de Defesa do Saneamento Ambiental, que reunia órgãos públicos estaduais e municipais, associações de defesa do meio ambiente, sindicatos, políticos e instituições da sociedade civil organizada em torno da única bandeira universal que a sociedade contemporânea conhece: a imperiosa necessidade de sanarmos o nosso habitat, diante das catastróficas previsões que se abatem sobre o futuro da vida no planeta.

A semente foi plantada com carinho e esperança. Muito se trabalhou. Mas a falta de uma política nacional transparecia sempre, frustrando iniciativas e confundindo atribuições.

Não se pense, contudo, que os ensaios foram vão. Sobrevivem o desejo, a memória, a consciência da importância do trabalho e também, felizmente, a certeza da competência dos atores nele envolvidos. Sem prejuízo de outras forças que venham a se agregar ao movimento, emprestando-lhe revigorante oxigenação.

A nova Lei estabelece que as políticas de saneamento básico deverão criar mecanismo de controle social como forma de garantir, à sociedade, as informações necessárias e a participação no processo de formulação das medidas para o setor de saneamento ambiental.

O controle, garante o Ministério das Cidades, poderá ocorrer por intermédio de conselhos municipais, estaduais e federal que não terão caráter apenas consultivo mas também o poder de influência em assuntos como a fixação de tarifas públicas.

É imperioso contar-se com parcerias entre poder público, sociedade civil organizada e iniciativa privada para que se aporem os recursos necessários para a universalização dos serviços de

saneamento. Dados do Ministério das Cidades projetam para até 2024 a necessidade de um aporte da ordem de R\$ 220 bilhões para fazer frente às necessidades do País, no setor de saneamento.

O macroplanejamento Espírito Santo 2025 estabelece metas ousadas para que em menos de 20 anos a população capixaba possa desfrutar de um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) compatível com o das nações mais desenvolvidas do mundo.

E, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), para cada R\$ 1 investido em saneamento é possível pouparem-se até outros R\$ 2, pela eliminação preventiva de gastos com prevenção e saúde.

É hora de Estado e municípios definirem suas políticas para o saneamento ambiental, estabelecerem interfaces e pôr mãos à obra. O tempo é curto, a vida pulsa e o planeta já vem nos mostrando como funcionam seus severos mecanismos de defesa.

Como diz o compositor Lennon, "Todo mundo tem direito à vida. Todo mundo tem direito igual."

Como diz o compositor Lennon, "Todo mundo tem direito à vida. Todo mundo tem direito igual."

"... para cada R\$ 1 investido em saneamento é possível poupar até outros R\$ 2"

Luis Fiorotti é engenheiro e presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo (Crea-ES)